

Retenção ameaça conversões

26 OUT 1988



André Dusek/AE

Camões: medida necessária

Para reduzir a inflação o BC poderá reter os cruzados referentes à conversão da dívida

BRASÍLIA — Atrasar a troca dos dólares, por cruzados, obtidos nos processos de conversão da dívida externa brasileira; aumentar o compulsório que os bancos recolhem ao Banco Central (em média 49% sobre os depósitos à vista); e aperto das políticas fiscal e monetária são algumas das medidas que estão em estudos na área econômica do governo, para combate imediato à inflação. O anúncio foi feito ontem pelo presidente do Banco Central, Elmo Camões, durante o depoimento prestado à comissão de fiscalização e controle do Senado, sobre os fatos que levaram à demissão do

diretor da Dívida Pública do BC, Juarez Soares.

Pressionado pelos parlamentares, que queriam mais detalhes sobre as medidas, Elmo Camões tentou recuar, alegando que se tratavam de estudos preliminares. A comissão se interessou especialmente pela política fiscal, que poderia significar aumento da carga tributária, além dos cortes de gastos já anunciados. Camões disse que todas as medidas são necessárias, e devem ser adotadas logo, "porque neste quadro de crise a inflação não será contida sem elas". Elmo mostrou-se cético quanto ao êxito de um possível pacto social, considerando-o muito difícil, "mas não impossível".

O atraso na liberação dos cruzados em troca dos dólares, obtidos com a conversão da dívida externa, é uma sugestão do ex-mi-

nistro da Fazenda Mário Henrique Simonsen, para quem o BC deveria exigir a retenção destes dólares por, no mínimo, 180 dias. O efeito desta medida é apenas o de tornar mais lento o processo de expansão da base monetária (que ocorre pela emissão de moeda), já que o detentor da conversão, passado este prazo, recebe em cruzados o valor equivalente à cotação do dólar do dia da retirada.

O diretor da Área Externa do BC, Arnin Lore, preocupou-se com a antecipação das informações por Elmo Camões, e fez questão de esclarecer que os estudos estão no âmbito no Ministério da Fazenda, e que de forma alguma nova regra poderá entrar em vigor até a realização do oitavo leilão de conversão, amanhã, em Porto Alegre, com o limite habitual de US\$ 150 milhões.